



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.783, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039814/2018-12, resolve:

Interrromper, a contar de 27.11.2018, o **afastamento** para cursar Doutorado concedido a **JOSÉ GERALDO DA CRUZ GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120952, através da Portaria nº 518/2017-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 17.04.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 232
EM 26/12/18**